

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Da Sra. Luizianne Lins)**

Requer à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres informações referentes aos programas e ações de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos 13 anos, o governo federal assumiu dentre suas prioridades realizar ações comprometidas com a conquista dos direitos das mulheres, tendo como foco a igualdade de gênero nas políticas públicas. Em ação articulada com diferentes ministérios, assegurou a autonomia econômica de milhões de brasileiras através da titularidade dos cartões do Bolsa Família, contratos no Minha Casa Minha Vida preferencialmente com as mulheres, a cobertura do Rede Cegonha com atendimento e acompanhamento realizado pelo Sistema Único de Saúde, que contribuiu significativamente para a redução da mortalidade materna, investimentos em projetos que incentivam à produção sustentável de trabalhadoras rurais e agricultoras familiares e o empreendedorismo das mulheres.

Foram muitas conquistas e alterações institucionais e legais, destacando a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei 13.104/2015 (Lei do Feminicídio).

No entanto, mesmo com os avanços, o cenário da violência contra as mulheres é preocupante e teve um crescimento significativo ao longo das últimas décadas. Segundo o Mapa da Violência divulgado em 2015, o Brasil passa a ocupar a quinta

posição entre os mais violentos do mundo, com uma taxa de homicídio de 4,8 por 100 mil mulheres. Mesmo com a aprovação e ampla divulgação da Lei Maria da Penha o número de vítimas cresceu em 21% entre os anos de 2003 e 2013. O aumento nos dados é resultado também do avanço em relação à implantação das políticas públicas de enfrentamento à violência e consequentes denúncias realizadas às centrais de atendimento.

O Programa "Mulher Viver sem Violência" visa integrar os serviços públicos e organizar o atendimento humanizado às vítimas, com ênfase na cooperação técnica entre o Governo Federal e o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público, todos impulsionados pelo Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que tem dispensado atenção especial para a inclusão social, superação de desigualdades e enfrentamento a violência.

Dessa forma, no intuito de garantir todos os direitos conquistados, e manter os avanços em relação às políticas públicas para as mulheres, requeremos à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, as informações sobre a continuidade dos programas e ações contidas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e no Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Ressaltamos ainda as ações e diretrizes do II Plano, que trata de forma especial da violência contra as mulheres do campo e da floresta, uma vez que atual governo interino extinguiu o Ministério da Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e o Ministério do Desenvolvimento Agrário a partir da publicação da Medida Provisória 726/2016.

Sala da Comissão, em de julho de 2016.

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE
Relatora